



---

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA

**ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024**

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e cinquenta e seis minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios para a realização da quadragésima reunião ordinária deste exercício, sob a presidência de Fabiano Silva dos Santos. Presentes o Diretor de Gestão de Pessoas, Getúlio Marques Ferreira; o Diretor de Administração, José Rorício Aguiar de Vasconcelos Júnior; a Diretora de Governança e Estratégia, Juliana Picoli Agatte; a Diretora Econômico-Financeira, Maria do Carmo Lara Perpétuo; e o Diretor de Operações, Paulo César Penha da Silva Júnior. Registra-se a ausência do Diretor de Negócios, Sandro Alexandre Almeida, tendo em vista reunião externa com cliente conforme autorizada pela Presidência. O Presidente declara aberta a sessão e, a seguir, passa-se ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros.

1. **Atualização da Política Corporativa de Gestão de Riscos** - Deliberação nº 53889833/2024 - COLEGIADOS-DIGOE. A Diretora de Governança e Estratégia, Juliana Picoli Agatte, apresenta o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** o encaminhamento, com parecer favorável, da atualização da Política Corporativa de Gestão de Riscos ao Conselho de Administração para aprovação.
2. **Declaração de Limites de Exposição a Riscos (Apetite a Risco e Tolerâncias) dos Correios** - Deliberação nº 53889800/2024 - COLEGIADOS-DIGOE. O Colegiado convida a Chefe do Departamento de Compliance e Riscos-DECRI, Sheila dos Santos Reis do Nascimento, que apresenta o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** o encaminhamento, com parecer favorável, da proposta de Declaração de Limites de Exposição a Riscos (Apetite a Risco e Tolerâncias) dos Correios, ao Conselho de Administração, conforme Anexo 10.1, da Deliberação nº 53889800/2024 - COLEGIADOS-DIGOE.

**ENCERRAMENTO.** E como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos, da qual eu, Cristiane de Souza Costa, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os dirigentes que participaram da reunião.

**FABIANO SILVA DOS SANTOS**

Presidente dos Correios - PRESI

**GETÚLIO MARQUES FERREIRA**

Diretor de Gestão de Pessoas - DIGEP

**JOSÉ RORÍCIO AGUIAR DE VASCONCELOS JÚNIOR**

Diretor de Administração - DIRAD

**JULIANA PICOLI AGATTE**

Diretora de Governança e Estratégia - DIGOE

**MARIA DO CARMO LARA PERPÉTUO**

Diretora Econômico-Financeira - DIEFI

**PAULO CÉSAR PENHA DA SILVA JÚNIOR**

Diretor de Operações - DIOPE



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Lara Perpetuo, Diretora**, em 11/12/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roricio Aguiar de Vasconcelos Junior, Diretor de Administração**, em 11/12/2024, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Getulio Marques Ferreira, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 11/12/2024, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Picoli Agatte, Diretor de Governança e Estratégia**, em 12/12/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Penha da Silva Junior, Diretor**, em 12/12/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Silva dos Santos, Presidente**, em 12/12/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Souza Costa, Analista X**, em 13/12/2024, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54373624** e o código CRC **435B1779**.